



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 13/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento, que foi formulado verbal e votado na 6ª sessão ordinária de 2024, requerendo informações a SABESP parecer sobre a capacidade da mesma em fornecer água potável para as 127 novas residências populares que estão para serem construídas na cidade e o novo Loteamento bem como capacidade de coletar e tratar esgoto para esta demanda.

JUSTIFICATIVA

Escrevo-lhes em relação ao planejamento de novas construções e loteamentos no município de Taguaí. Conforme informações disponíveis, há previsão para a construção de 127 casas populares, bem como a inauguração de um novo loteamento na cidade e considerando ainda o aumento em geral do município.

Considerando a importância do fornecimento de água potável e do tratamento adequado de esgoto para o bem-estar e a saúde pública, gostaria de solicitar um parecer oficial da SABESP sobre a capacidade da empresa em atender a essa nova demanda.

Em específico, gostaria de obter informações sobre:

1º Capacidade de fornecimento de água potável para as 127 casas populares, para o novo loteamento que será inaugurado na cidade e o crescimento da cidade;

2º Capacidade de tratamento de esgoto para atender a essa nova demanda, tanto das casas populares quanto do novo loteamento.

É fundamental garantir que o crescimento populacional e urbano seja acompanhado de infraestrutura adequada para o fornecimento de água de qualidade e o



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

tratamento eficiente de esgoto, visando o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardo ansiosamente por um retorno da SABESP.

Nestes termos.

Taguaí, 07 de maio de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador